

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 735, de 24 de Abril de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 154, de 22 de abril de 2026 .....	4
Portaria - SEI nº 155, de 22 de abril de 2026 .....	5
Portaria - SEI nº 156, de 23 de abril de 2026 .....	6
Portaria - SEI nº 157, de 24 de abril de 2026 .....	15
Portaria - SEI nº 158, de 24 de abril de 2026 .....	16
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>17</b>
Portaria - SEI nº 137, de 23 de abril de 2026 .....	17
Portaria - SEI nº 138, de 24 de abril de 2026 .....	19

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 154, de 22 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário designado pela Portaria - SEI nº 437, de 16 de dezembro de 2025 (56352677), publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de Dezembro de 2025 (56414677), e prorrogada pela Portaria - SEI nº 64, de 19 de fevereiro de 2026 (58131706), publicada no Boletim de Serviço nº 711, de 20 de Fevereiro de 2026 (58227573), referente ao Processo nº 23837.000650/2025-84, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 70/2026/SEGOV/SUP/HC-UFU-HU Brasil (60000144), de 16 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

**Portaria - SEI nº 155, de 22 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário designado pela Portaria - SEI nº 435, de 16 de dezembro de 2025 (56352239), publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de Dezembro de 2025 (56414149), e prorrogada pela Portaria - SEI nº 65, de 19 de fevereiro de 2026 (58150245), publicada no Boletim de Serviço nº 711, de 20 de Fevereiro de 2026 (58228374), referente ao Processo nº 23860.025516/2023-37, ante as razões apresentadas na Solicitação de Recondução de Investigação Preliminar (60133659) , de 22 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

**Portaria - SEI nº 156, de 23 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

**CONSIDERANDO** as recomendações da resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC 34/2014 e da portaria do Ministério da Saúde 158/2016, que determinam a instalação do Comitê Transfusional Multidisciplinar em todas as unidades de saúde que realizem procedimentos transfusionais e possuam serviço de hemoterapia.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2015 que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE) e que tem como requisito um Comitê Transfusional constituído e em permanente funcionamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr o Comitê Transfusional Multidisciplinar (CTM) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/CP F</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adriane Martins Marques	249****	Enfermeira	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	Titular
Amadeu Martins Carvalho	109****	Médico	Unidade de Urgência e Emergência	Suplente
Amanda de Andrade Gomes Silva	327****	Enfermeira	Unidade de Clínica Cirurgica - Queimados	Titular

Antonina Henrique De Souza	100****	Enfermeira	Sala vermelha - Unidade de Urgência e Emergência	Titular
Augusto Ribeiro Gabriel	351****	Médico	Unidade de Oncologia	Suplente
Beatriz Mourão Pereira	124****	Enfermeira	Centro Cirurgico	Suplente
Belchior Jose dos Santos	207****	Enfermeiro	Enfermaria de Clínica Médica	Titular
Carine Ferreira Lopes	309****	Técnica de Enfermagem	Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH	Suplente
Carla Aparecida Silva	123****	Técnica de Laboratório	AGETRA - Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Suplente
Cássio Luciano Fernandes de Oliveira	112****	Médico	Unidade da Criança e do Adolescente-Enfermaria Pediatria	Suplente
Cecília Araujo Mendes	184****	Médica	Unidade de Clínica Cirurgica	Suplente
Célio Mendes do Vale	343****	Enfermeiro	Enfermaria Clínica Médica	Suplente
Cláudia Rodrigues	213****	Enfermeira	Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH	Titular

de Oliveira				
Cristiabel Pereira de Freitas Silva	123****	Enfermeira	Unidade da Criança e do Adolescente - Unidade de Terapia Intensiva Pediatria	Suplente
Cristiany dos Reis Calmim Gomes	135****	Técnica de Enfermagem	Unidade de Sistema Urinário	Suplente
Daniela Marques de Lima Mota Ferreira	227****	Médica	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Suplente
Diego Arantes Freitas Barbosa	323****	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica 2	Titular
Divania Aparecida Santos Eugênio	136****	Técnica de enfermagem	Unidade de Sistema Urinário	Titular
Edilson Vieira da Fonseca	185****	Técnico de Enfermagem	Infectologia	Suplente
Elaine Machado Francalan ci	327****	Técnica de Laboratório	Agência Transfusional - AGETRA	Titular
Elcia Alves dos Reis	337****	Técnica de Laboratório	Agência Transfusional - AGETRA	Suplente

Emilaine Santos Souza Farias	327*****	Enfermeira	Infectologia	Titular
Fabiana Cristina Rodrigues Rosa Cedro	251*****	Enfermeira	AGETRA - Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Titular
Felipe Silva do Rêgo	125*****	Técnico de Enfermagem	Sala Amarela - Unidade de Urgência e Emergência	Suplente
Fernanda Ferreira de Resende	143*****	Técnica de Enfermagem	Unidade do Sistema Cardiovascular - Hemodinâmica	Titular
Galeno Vieira de Oliveira Junior	136*****	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Coronariana	Titular
Gisele Costa Vieira	341*****	Técnica de Enfermagem	Sala Amarela - Unidade de Urgência e Emergência	Suplente
Gisele Moreira da Cunha	235*****	Enfermeira	Enfermeira - Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Titular
Guilherme Henrique de Faria Alves	116*****	Médico	Unidade de Urgência e Emergência	Suplente
Heitor Luiz Gomes	152*****	Médico	Unidade de Clínica Cirurgica	Titular

Itala Reis Alvarenga	110****	Médica	Unidade de Urgência e Emergência	Titular
Jéssica de Almeida Santos	109****	Enfermeira	Unidade de Segurança do Paciente	Titular
João Pedro Resende Castro	128****	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Titular
José Antônio R. Muniz Filho	175****	Médico	Traumatologia	Suplente
Juliana Leite Barbosa	225****	Enfermeira	Centro Cirurgico	Titular
Karine de Melo Cezar Alves	118****	Enfermeira	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Titular
Karoline Cravo de Melo	342****	Enfermeira	Traumatologia	Titular
Lara Correia Faria	***.702.596-**	Médica	AGETRA - Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Titular
Larissa Cristina Nascimento	192****	Médica	Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Suplente
Larissa Paranhos	118****	Enfermeira	Unidade da Criança e do Adolescente-Enfermaria Pediatria	Titular

Silva Campos				
Letice de Pádua Dutra	342****	Enfermeira	Centro Cirurgico	Titular
Lia Carolina Kretly	100****	Médica	Unidade de Saúde da Mulher	Titular
Luan Gonçalves Siviero	343****	Enfermeiro	Pronto Socorro de Pediatria	Titular
Lucas Rafael Barreto	325****	Técnico de Enfermagem	Hemodiálise	Suplente
Lucia Gomes de Mendonça	308****	Enfermeira	Unidade da Criança e do Adolescente-Enfermaria Pediatria	Suplente
Luzinete Rodrigues Da Silva Cavalcante	341****	Técnica de Enfermagem	Internação Onco - Unidade de Oncologia	Suplente
Marcos Costa dos Santos Avelino Capistrano	139****	Técnico de Enfermagem	Hemodiálise	Suplente
Mariana Ferreira de Sousa Moreira Paiva	216****	Enfermeira	Unidade de Saúde da Mulher	Titular

Mariana Melo Dutra	341****	Enfermeira	Unidade de Sistema Urinario	Suplente
Marina Ferreira Rosa	335****	Técnica de Laboratório	AGETRA - Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Titular
Maurie Mauryzza Ribeiro Dos Santos	343****	Enfermeira	Ambulatório Onco - Unidade de Oncologia	Titular
Maurília Martins de Oliveira	191****	Biomédica	AGETRA - Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Suplente
Nara Cecília de Oliveira	125****	Enfermeira	Pronto Socorro	Titular
Nayara Dayrell de Carvalho	145****	Enfermeira	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Titular
Patrícia Oliveira da Cunha Terra	138****	Médica	AGETRA - Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Titular
Patrícia Vieira Santos	236****	Técnica de Enfermagem	Clínica Cirúrgica 2	Suplente
Renata Goes de Araújo Roriz	325****	Enfermeira	Pronto Socorro de Pediatria	Suplente

Rodrigo Linik	342****	Técnica de Enfermagem	Sala vermelha - Unidade de Urgência e Emergência	Suplente
Ronaldo Augusto de Medeiros	325****	Enfermeiro	Unidade de Oncologia	Titular
Rosemeire Ferreira do Nascimento	153****	Enfermeira	Unidade da Criança e do Adolescente - Enfermaria Pediatria	Titular
Tayrine Cristina de Oliveira Duarte	241****	Técnica de Enfermagem	Sala Amarela - Unidade de Urgência e Emergência	Titular
Thais De Sousa Ribeiro Costa	341****	Enfermeira	Internação Onco - Unidade de Oncologia	Titular
Thaís Rezende Mendes	191****	Enfermeira	Setor de Cuidados Especializados	Titular
Viviane Athadeu Gontijo	392****	Médica	Unidade da Criança e do Adolescente - Unidade de Terapia Intensiva Pediatria	Titular

**Art. 2º** São atribuições do Comitê:

**I-** buscar a excelência do atendimento hemoterápico, por meio de uma prática transfusional segura e eficaz.

**II-** monitorar a prática hemoterápica na instituição visando o uso racional do sangue e implementar estratégias para otimizar o uso racional de hemocomponentes.

**III-** desenvolver ações de capacitação e educação continuada e captação dentro do âmbito hospitalar.

**IV-** estreitar a relação entre o serviço de hemoterapia e os diversos serviços hospitalares e elaborar protocolos de atendimento da rotina hemoterápica.

V- realizar a hemovigilância de incidentes transfusionais infecciosos e não infecciosos.

**Art. 3º** A mesa diretiva do CTM terá a seguinte composição:

**Presidente:** Fabiana Cristina Rodrigues Rosa Cedro

**Secretaria:** Carla Aparecida Silva e Marina Ferreira Rosa

**Art. 4º** Revogar a portaria SEI 237 de 24 de maio de 2024.

**Art. 5º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

**Portaria - SEI nº 157, de 24 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Isabela Rezende Barros**, matrícula SIAPE 119\*\*\*\*, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Regulação Interna do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HUBrasil, nas ausências e impedimentos da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

**Portaria - SEI nº 158, de 24 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Naruna Pereira Rocha**, matrícula SIAPE 320\*\*\*\*, como substituta do cargo de chefe do Setor de Gestão de Ensino do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, no dia 24 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****Portaria - SEI nº 137, de 23 de abril de 2026**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela SEI nº 153, de 16 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 733, de 17 de abril de 2026, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211, 212 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº **23860.029607/2025-11**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº 020/2026 TROX DO BRASIL DIFUSAO DE AR ACUST FILTRAGEM VENT LTDA.</b>			
<b>OBJETO</b>	Serviços de Startups de Unidades Trox de Tratamento de Ar.			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (UGR)</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>

Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)	Chefe da Unidade de Manutenção Predial	Gestor
Verner Petersen Pereira	113****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)	Engenheiro Mecânico	Gestor Substituto
Celso Gonçalves	114****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Fiscal Técnico
Leyliane Brinck de Camargo	326****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Gabriel Sansevero Dias	179****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Eletricista	Fiscal Técnico

**Art. 2º** O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (59146436) e RCC 3.0.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**WESLEY ROEL DUTRA**

Gerente Administrativo Substituto do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 138, de 24 de abril de 2026**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela SEI nº 153, de 16 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 733, de 17 de abril de 2026, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, especialmente os arts. 39 e 40, que dispõem sobre a segregação das atividades e funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato(s) e Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**, a seguir.:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

Art. 211. A equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços devem promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao principal, para consolidar a documentação referente à fiscalização, viabilizando a juntada de documentos referentes à execução do contrato ou ata de registro de preços.

Art. 213. A equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de

preços contarão com o suporte das áreas de acompanhamento e de fiscalização administrativa, que atuarão para disseminar boas práticas e para apoiar a instituição de controles internos administrativos sobre gestão e fiscalização.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº23860.022925/2025-43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº90120/2025, cujo objeto é **quisição de MATERIAIS PARA BIOLOGIA MOLECULAR**, a seguir:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Eduardo Soares	205****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Analista Administrativo	Gestor
Herica Patricia Araujo Cardoso de Carvalho	127****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Farmacêutica	Gestor Substituto
Juliana Silveira de Brito	125****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Farmacêutica	Gestor Substituto
Thayane Gonçalves Rodrigues	125****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Isis Aparecida Alves	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico Substituto

Luiz Renato Martins Velasco	123****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)	Analista Administrativo	Fiscal Técnico Substituto
Daniela da Silva Nunes	133****	Unidade De Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Técnica em Análises Clínicas	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 206/2026, SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ 68.337.658/0001-27;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 207/2026, SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.446.810/0001-03;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 208/2026, PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ 11.909.227/0001-70;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 209/2026, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ:71.443.667/0001-07;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 210/2026, LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.094.718/0001-08;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 211/2026, BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 33.432.257/0001-71;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 212/2026, SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ 13.545.241/0001-68.

**Parágrafo único** - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

**Art. 3º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I. Gestor:** colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II. Fiscal Técnico:** colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

**Art. 4º** O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término, de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**WESLEY ROEL DUTRA**

Gerente Administrativo Substituto do HC-UFU